

**FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13**

**COMUNICADO AO MERCADO**

O **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.664.196/0001-06 (“Administrador”) e a **FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.861.016/0001-51 (“Gestora”), na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **51.870.412/0001-13** (“Fundo”), vêm comunicar aos Cotistas, com fundamento no *caput* do artigo 61, da Resolução CVM 175 (“RCVM 175”) de 23 de dezembro de 2022, conforme deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 1º de abril de 2024, às 15h00, que a partir do dia 22 de abril de 2024, os serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração dos ativos da carteira do Fundo, passarão a ser prestados pelo BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade e Estado de São Paulo, com sede Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

**BANCO FATOR S.A.**

**e**

**FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**